

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapagipe, MG. Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se a décima nona Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Wilson Paula Rodrigues e secretariada pelo vereador Rafael Queiroz Leonel. Pelo livro próprio registrou-se a presença dos seguintes vereadores: Bruno Faria Ferreira, Claudia Rosa Tavares, Divino Omar Barbosa, Fransérgio de Oliveira Borges, Lucimário Carneiro Barbosa, Luiz Leonel Filho, Rafael Queiroz Leonel, Sinvaldo Roberto Barbosa e Wilson Paula Rodrigues. Constatado a presença de todos os vereadores, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e consultou o Plenário se dispensavam a leitura da ata da reunião anterior, tendo a anuência do mesmo. Na sequência, determinou a leitura do expediente que constou de:- Leitura do Parecer Jurídico, Ementa: Processo Ético-disciplinar. Vereadora Claudia Rosa Tavares. Denúncia por quebra de decoro parlamentar. Fatos supostamente ocorridos antes do mandato eletivo. Ausência de provas robustas anexas. Decisão judicial prévia indeferindo tutela de urgência por falta de verossimilhança. Limitações investigativas do Poder Legislativo Municipal (quebra de sigilo) e prazo processual exíguo. Recomendação de arquivamento pela Mesa Diretora por inviabilidade de processamento. Leitura da Recomendação: - Recomenda-se à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapagipe o Arquivamento da denúncia apresentada pelo Vereador Lucimário Carneiro Barbosa contra a Vereadora Claudia Rosa Tavares, com base na atipicidade da conduta, na inviabilidade de processamento pela Câmara Municipal e na ausência de lastro probatório mínimo, conforme os fundamentos expostos neste parecer. Leitura do Parecer Jurídico, Ementa: Processo Ético-disciplinar. Vereador Lucimário Carneiro Barbosa. Denúncia por quebra de decoro parlamentar. Utilização de linguagem ofensiva contra instituição pública municipal em Sessão Plenária. Análise da imunidade parlamentar material. Recomendação de rejeição da denúncia por abrangência da imunidade parlamentar. Recomendação: Recomenda-se à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapagipe a rejeição da denúncia apresentada pelo cidadão João Moreira dos Santos Neto contra o Vereador Lucimário Carneiro Barbosa, por entender que a manifestação está abrangida pela imunidade parlamentar material, nos termos do Art. 29, inciso VIII, da Constituição Federal e Art. 26 da Lei Orgânica Municipal; Projeto de Lei nº 573 de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel público municipal à Câmara Municipal de Itapagipe/MG e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 574 de 23 de outubro de 2025, que dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Itapagipe/MG e dá outras providências. Em seguida, o senhor Presidente informou que os dois processos estão arquivados, lembrando que no dia da sua eleição disse que trataria a todos com igualdade e pediu aos vereadores para moderar a linguagem em seus pronunciamentos. Passado para a ordem do dia, o senhor Presidente fez leitura do Projeto de Lei nº 573 de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel público municipal à Câmara Municipal de Itapagipe/MG e dá outras providências. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Fiscalização Financeira e

Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, recebeu pareceres favoráveis de todos os seus membros. Submetido à apreciação do Plenário, foi aprovado por oito votos favoráveis. Prosseguindo, encaminhou o Projeto de Lei nº 574 de 23/10/2025, que dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Itapagipe/MG, para as comissões competentes para emitir pareceres. Abordou sobre o Projeto do IPREVI, dizendo que solicitou ao senhor Prefeito, reunião com o advogado que elaborou o Projeto para fazer uma apresentação para todos os funcionários e tirar as dúvidas, para que fique bem esclarecido, informou que vão divulgar para que todos possam participar da reunião. Fez leitura de convite da Câmara Municipal de Frutal, para Audiência Pública que acontecerá no dia 12 de novembro do corrente ano, para tratar do tema Regionalização da saúde e os impactos para o atendimento no Hospital Frei Gabriel. Passado para a parte final, o vereador Lucimário Carneiro Barbosa disse que recebeu reclamação do pessoal da Escola Alonso dizendo que os alunos estão sem a possibilidade de fazer a prova do Enem em Frutal, na próxima semana, porque os ônibus estão estragados e pediu ao senhor Presidente para solicitar providências ao Prefeito. Continuado, a vereadora Claudia Rosa Tavares, a pedido da dona Maria, da Casa da Benção, convidou os vereadores para participarem da comemoração dos trinta e seis anos da igreja, nos dias 07 e 08 de novembro. Finalizando, o senhor Presidente fez as considerações finais e agradeceu a presença de todos. Nada mais foi tratado, encerrou-se a reunião. Para constar, eu, *Rafael Queiroz Leonel*, secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim, pelo senhor Presidente e demais vereadores, depois de lida e aprovada na próxima reunião. Sala das reuniões, 03 de novembro de 2025.

Vereador	Presidente:	Wilson	Paula
Rodrigues.....			
Vereador	Vice-Presidente:	Bruno	Faria
Ferreira.....			
Vereador	Secretário:	Rafael	Queiroz
Leonel.....			
Vereadora	Claudia		Rosa
Tavares.....			
Vereador Divino Omar Barbosa.....			
Vereador	Fransérgio	de	Oliveira
Borges.....			
Vereador	Lucimário		Carneiro
Barbosa.....			

Vereador Luiz Leonel Filho.....

Vereador	Sinvaldo	Roberto
Barbosa.....		